



ESTADO DO PIAUÍ

**Câmara Municipal de Amarante**

CNPJ: 35.145.697/0001 - 73

Av. Desembargador Amaral, nº 214, CEP: 64.400-000  
Amarante-PI

**PROJETO DE LEI Nº 003 / 2022**

**AMARANTE-PI 23 DE MAIO DE 2022.**

Dá o nome de Rua João Flor ao logradouro público (sem denominação), no Bairro Areias, Município de Amarante-PI, e dá outras providências.

No uso das atribuições que nos confere o Regimento Interno desta Casa de Leis, estamos submetendo à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º - Dá o nome de Rua João Flor, ao logradouro público (sem denominação), que tem início na Kennedy Leal e finaliza na praça ao lado da Capela de Nossa Senhora de Lourdes, no Bairro Areias no Município de Amarante-PI, e dá outras providências.

Art. 2º – Determina à Secretaria Municipal de Obras a identificação da artéria com placas.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Amarante/ PI, em  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2022.

Ver. Francisco Pereira da Silva  
Autor